

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

28.02.79
Bene

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE substituta: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

PRIMEIRO SECRETÁRIO "ad-hoc": BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

SEGUNDO SECRETÁRIO "ad-hoc": DÉRCIO PASIN

Aos vinte e dois dias do mês de Junho, do ano de hum mil, novecentos e se tenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima ' Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Mu nicipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores BENEDIC TO LOPES DE CAMPOS, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, MÁRIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, ANTONIO ROMERO POLLON, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, APARECIDO ' CORRÊA DE CAMPOS, ASSIS CREMA, DÉRCIO PASIN. Ausentes os senhores NÉVIO ' LUIZ ARANHA DÁRTORA e SAVÉRIO AGUSTINELLI. Havendo número legal, a senho ra Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Se - nhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. Pede a palavra o senhor João Henri que de Macedo Mendes. "De acordo com o artigo cento e vinte e um, parágra fo vinte e dois, do Regimento Interno, me parece não ser legal esta ses - são porque não obedeceu o prazo legal." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "Eu não entendi bem a questão de ordem do Nobre Vereador João Hen rique de Macedo Mendes, talvez não soube se expressar bem, baseado em que. Eu gostaria que sua Excelência explicasse pormenorizadamente e interpre - tasse o que diz o artigo citado por sua Excelência." Pede a palavra o se - nhor João Henrique de Macedo Mendes. "Diz o seguinte: 'No mínimo dois ' dias antes da sessão é que deve ser feita a convocação extraordinária.' E na minha opinião deveria ter sido convocada até o dia vinte ou vinte e um." Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Eu calculo que o Nobre Vereaa dor João Henrique de Macedo Mendes esteja enfocando o disposto no artigo ' cento e vinte e um, com referência as convocações das sessões extraordiná rias que deverão ser feitas com um mínimo de dois dias de antecedência . Eu sempre volto a dizer que nós estamos aqui para colaborar e que me des - cilpe a ausência hoje do titular desta Casa, o Nobre colega Névio, mas ' nós estamos tendo aí os projetos colocados em discussão e em votação e não se dá um tempo para o Vereador examiná-lo. Depois que o Vereador vota um projeto aí e tem consequências ele é achincalhado pela população, mas nós não estamos tendo tempo para sequer estudar os projetos. Hoje por ' exemplo, nesse edital de convocação, eu recebi ontem em minha casa umas



cópias dos projetos e com toda a honestidade, com os compromissos que eu tenho, não tive tempo de estudar nenhum projeto que está na pauta da ordem do dia de hoje, então como é que eu poderei dar o meu voto em sã consciência. Ademais também, a convocação me parece estar irregular porque o senhor Presidente colocou na ordem do dia um projeto de decreto do legislativo que no meu modo de ver deveria ser conduzido no expediente para a leitura e deliberação. Então nós estamos vendo aí uma série de irregularidades, inclusive a própria pauta da ordem do dia não condiz com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica dos Municípios, porque os projetos para serem colocados em sessão extraordinária, deve ser um projeto de lei do tipo que se a convocação não for urgente para ele ser votado, ele acarretará grandes prejuízos ao Município. No entanto nós temos aí uma sessão ordinária na próxima terça feira em que esses projetos poderiam ser incluídos tranquilamente. Nós estamos vendo aí os projetos serem incluídos na sessão extraordinária de hoje sem obedecer esse dispositivo legal. Assim sendo nós estamos propondo aos senhores que pelo bom senso se faça aí a impugnação dessa convocação, esperando essa convocação do edital de terça feira, porque no nosso ver a convocação extraordinária do dia de hoje está totalmente de modo irregular. Então, a Bancada da ARENA solicita essa impugnação porque a convocação dessa sessão foi feita de modo irregular." A senhora Presidente explica aos senhores Vereadores que a convocação foi feita dentro do prazo legal, mas que devido talvez a alguns problemas na Secretaria não pode ser entregue o edital anteriormente. Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "O Projeto de Lei nº 1266/78, incluído na ordem do dia já foi deliberado na sessão passada e no dia treze esteve sendo encaminhado à Comissão de Justiça que já exarou o parecer a respeito, assim como os projetos de Lei nºs 1268/78 e 1269/78 também já de perfeito conhecimento dos senhores Vereadores, portanto eu não aonde a arguição do Nobre Líder da Aliança Renovadora poderia entrar." Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Não, eles não foram deliberados na sessão passada porque o senhor Presidente, passando por cima do Regimento Interno, ele apenas os enviou às Comissões." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "Eu discordo de Vossa Excelência porque ele não passou por cima do Regimento Interno, ele cumpriu uma cláusula do Regimento Interno e abriu uma exceção já completamente prevista no Regimento Interno." Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "De jeito nenhum, os projetos aqui nem foram deliberados e nós não



tivemos tempo hábil para estudá-los." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "Foi deliberado e o senhor Presidente solicitou um parecer do Plenário naquela oportunidade no qual o Plenário estava totalmente de acordo." Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Vossa Excelência está equivocado porque o senhor Presidente enviou os projetos diretamente às Comissões sem passa pela deliberação, coisa que nós estranhamos porque normalmente nesta Casa aqui os projetos são deliberados. Vossa Excelência poderá ver a Ata da sessão passada em que o senhor Presidente, talvez por um lapso, enviou todos os projetos diretamente às Comissões sem ouvir o Plenário, então os projetos não foram deliberados." A senhora Presidente da prosseguimento a sessão passando a apresentar a matéria inscrita na EXPEDIENTE: 1) OFICIO Nº 238/78, do Prefeito Municipal, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 1262/78 que dispõe sobre abertura de um Crédito Especial destinado a cobrir as despesas com a participação no Curso de Administração pública a se realizar em Miami, Estados Unidos. Em discussão o Ofício. Pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Bem poucos têm conhecimento de que o senhor Prefeito Municipal é representante da Região, portanto ele não só representa Caieiras mas também é o representante do Consulti e se reúne uma vez por mês com o senhor Governador e é o representante de Franco da Rocha, Mairiporã, Francisco Morato, Guarulhos, Santa Isabel e Cajamar, portanto, algumas reivindicações primeiro passa pela mão do senhor Prefeito porque ele faz parte do Consulti e ele tem o direito pois se reúne uma vez por mês com o senhor Governador. Portanto, ele foi convidado para fazer um curso nos Estados Unidos que seria de muito proveito para todos esses Municípios. Mas dado as denúncias, as demagogias do Nohre Vereador João Henrique de Macedo que na sessão passada disse que o senhor Prefeito iria passear nos Estados Unidos, Vossa Excelência não tem o mínimo direito de falar que o senhor Prefeito iria passear nos Estados Unidos porque Vossa Excelência nunca soube e não sabe se comportar no Congresso. Já falei que não cedo o aparte, Vossa Excelência que suba aqui e fale depois! O comportamento de Vossa Excelência no Congresso deixa a desejar, e não me obrigue a entrar em pormenores, não me obrigue a ir procurar o dono do Hotel, porque se não eu vou ser obrigado até a entrar na sua vida particular e até a sua esposa vai saber do seu comportamento no Congresso. Por isso Vossa Excelência não tem direito de chegar e falar que o senhor Prefeito vai pas-



sear. Uma coisa eu lhe garanto, eu pretendo concorrer a Presidência dessa Casa e se eu vier a ser o Presidente Vossa Excelência não tomará parte do Congresso, porque Vossa Excelência participando do Congresso nunca sequer participou de um debate, nunca sequer ajudou a defender uma tese. Vossa Excelência só sabe ir no Congresso para jogar baralho a noite inteira. Agora Vossa Excelência vem aqui fazer demagogia, tentando praticar um ato subversivo, não adianta mais o povo assistir, o povo tem todo o direito de assistir, tem todo o direito de nos procurar, nós estamos à disposição na Câmara e na Prefeitura, ele pode nos procurar. Nós estamos tentando de todas as formas fazer o melhor para o povo, agora não adianta Vossa Excelência com essa burrice convidar o povo para vir vaiar porque não adiantaria nós falarmos a verdade, não adiantaria, eu sei que o 'mar não estava' para peixe' para nós, respeito a opinião do público. O que faz Vossa Excelência? Vem jogar este povo que confiou no Prefeito, esse povo humilde que confiou Vossa Excelência vem jogar contra. Só o tempo dirá qual é a nossa intenção. Por isso Vossa Excelência não me obrigue a entrar em por menores e não fique mais fazendo uso desses fatos. O senhor Prefeito, aborrecido, mandou retirar este projeto, mas não pense Vossa Excelência que é de medo não, porque tudo aquilo que nós fizemos vai ter a lisura do povo, o povo pode tomar conhecimento, mas esta Câmara que Vossa Excelência dizia ser formada por semi-analfabeto está descobrindo o podre dos senhores, porque o povo pode a partir de amanhã vir à Prefeitura e tomar conhecimento da verdade. O tempo é insuficiente para mim relatar as verdades, mas o povo pode me procurar a partir de amanhã que vai ser descoberto porque Vossa Excelência sempre foi um Vereador nesta Casa. Por isso Vossa Excelência não pense que o senhor Prefeito está retirando este projeto de medo que o povo saiba porque nós não fazemos coisas escondidas do povo, nós fazemos coisas que amanhã nós não venhamos a nos envengonhar dos nossos atos e que o povo possa ter conhecimento. Tanto é verdade que já se encontra em tramitação nesta Casa um projeto que vem favorecer aqueles menos privilegiados pela sorte, que estão aposentados por invalidez ou por tempo de serviço e que ganham uma ninharia, este pessoal será beneficiado porque eles vão ficar isentos de seu imposto. O que se fez até hoje foi cobrar de quem não tinha e deixar quem tinha sugando a Prefeitura. Hoje nós estamos invertendo, hoje quem pode pagar paga, porque a Prefeitura sobrevive das arrecadações, mas em compensação aqueles que pagavam e que eram'



os pequenos, nós vamos inverter e eles é que vão ser os beneficiados, por que a política até hoje foi de beneficiar os grandes e não os pequenos e Vossa Excelência suba aqui e se defenda como quiser que eu oportunamente voltarei aqui para combater Vossa Excelência. Eu não fiz uso da Tribuna ' na sessão passada, não pense Vossa Excelência que eu fugi do 'pau'. Eu de safio a Vossa Excelência para qualquer debate em qualquer lugar. Era o ' que eu tinha a dizer senhora Presidente." Pede a palavra o senhor João ' Henrique de Macedo Mendes. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Vejam o senhor Aparecido que em vez de vir aqui a Tribuna para procurar a - certar alguma coisa, algum problema do povo, vem atacar a minha vida particular. Vejam que tínhamos razão quando falamos aqui na sessão passada' que o senhor Prefeito iria passear nos Estados Unidos, uma das razões foi a retirada do Projeto da pauta dos trabalhos. Temos razão ou não temos ? Agora, vem me atacar dizendo que no Congresso eu jogo baralho. Jogo com o meu dinheiro ! Falei e repito: não vou passear nos Estados Unidos com o dinheiro do povo ! " Não havendo mais ninguém que queira fazer o uso da palavra para discutir o Ofício nº 238/78, a senhora Presidente coloca-o ' em votação. Aprovado por unanimidade. Pede a palavra o senhor Dércio Pa - sin. "O assunto é com referência ao desrespeito ao nosso Regimento Inter - no. Nós estamos vendo que a própria sessão o Regimento Interno está sendo desrespeitado, porque a questão de ordem quando levantada para um Vereador é com referência a inflição de nosso Regimento e não para falar so bre matéria estranha ao mesmo. No entanto, como foi aberto estes preceden te eu vou me permitir também de usar a palavra, sem antes não deixar de me referir a certas irregularidades, eu deveria dizer isto pessoalmente ' ao meu amigo Nêvio, pessoa a quem nós estimamos muito, pessoa que com um voto da Bancada da ARENA foi conduzido à Presidência desta Casa, mas últi mamente a tramitação dos projetos de lei nesta Casa não estão obedecendo' aqueles prazos exigidos pelo Regimento Interno. Um projeto, quando o Pre feito requer urgência e fazendo uma série de justificativas, ele tem um prazo de quarenta dias para tramitar por esta Casa. Fora isso, nós temos o prazo de noventa dias, se não me é falha a memória agora, quando solici tado pelo Prefeito em que regime deve tramitar, e os demais estão sem pra zo. Então nós solicitamos ao Presidente desta Casa que quando os projetos adentrassem a mesma, que ele nos desse assim um determinado prazo para ' que nós pudéssemos estudá-los, com vagar, com tempo e para que o parecer'



da Comissão fosse dado conscientemente e que o Vereador pudesse vir ao Plenário e dar o seu voto assim depois de um belo estudo do projeto. Entretanto isso não está ocorrendo, haja visto que nos temos projetos incluídos na sessão extraordinária de hoje, que repito ser, no meu modo de ver, está sessão convocada de forma irregular, projetos esses que eu recebi a cópia ontem em minha Casa. É lógico e evidente que o Vereador tem os seus afazeres particulares, eu me dedico a politica mas não com exclusividade, eu tenho também os meus afazeres particulares e preciso tomar conta da minha vida particular. Então, eu, com toda a sinceridade, não tive tempo suficiente para analisar os projetos que adentraram na sessão de hoje e que estão incluídos na ordem do dia para dar o meu voto consciente e depois de bem estudá-los. Nós temos aqui o artigo vinte e quatro do Regimento que diz : 'Compete ao Presidente, quanto a sua atividade legislativa: a) Comunicar aos Vereadores com antecedência a convocação das sessões extraordinárias sob pena de responsabilidade.' Eu por exemplo recebi a convocação no dia de ontem e ainda por intermédio de meu filho, eu não sabia dessa sessão extraordinária. Agora, nós estamos aqui na terça feira, na Câmara, e nada nos foi dito. De modo que pelo próprio edital nós vemos que foi tirado xerox da convocação com a assinatura do Presidente e de dona Ruth, o senhor Benedicto, talvez por estar ausente, acabou assinando a convocação no xerox, uma prova de que no dia vinte a convocação não estava pronta para ser enviada ainda aos senhores Vereadores. A letra "G" também do referido artigo diz que o Presidente deve zelar pelos prazos do processo legislativo, bem como os prazos concedidos às Comissões. Eu faço parte de uma Comissão e não tenho recebido convocação por intermédio do senhor Presidente. Os pareceres são solicitados aqui verbalmente e o Vereador nem tem tempo de fazer análise do projeto. Com referência a esta convocação, eu volto a dizer a Vossa Excelência que eu a acho em desconformidade com o nosso Regimento interno porque os projetos que estão na ordem, eles estão incondizentes com o estipulado no artigo cento e vinte e um. São projetos que requerem, para a participação em uma sessão extraordinária, um relevante interesse público e matéria urgente a deliberar. Eu não vejo porque esses projetos não podem ser incluídos na sessão ordinária da próxima terça feira porque quatro dias mais, quatro dias menos não acarretará problema nenhum para a aprovação desses projetos. Enfim eu devo dizer que

o senhor Presidente, não tomando o seu devido cuidado, não atentando para o Regimento Interno, acabou também por aceitar e permitindo a entrada na sessão ordinária da semana passada de um projeto totalmente inconstitucional, de autoria do Nobre Vereador Aparecido. Um projeto que versa sobre a arrecadação das igrejas, dos festejos promovidos pelas igrejas existentes em nosso Município, que seria feita numa caixa única e seria redistribuída a todas as igrejas, inclusive a Católica, a Protestante, centros espíritas e outras coisas mais. Esse projeto é totalmente inconstitucional, primeiramente porque ele versa sobre matéria financeira sobre a qual o Vereador não pode ser o autor. Eu devo dizer que o senhor Presidente aceitou esse projeto totalmente em desacordo porque nós temos aqui um artigo, é o inciso quinto de um dos artigos do Regimento que diz que o Presidente, nos projetos que são inconstitucionais ou ilegais, ele não deverá tomar conhecimento e no entanto o senhor Presidente aceitou este projeto e o colocou na sessão passada." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "O Presidente não é formado em direito, ele não pode saber se o projeto é inconstitucional ou não, isso cabe a Comissão de Justiça exarar o parecer e a Comissão de Justiça já está de posse do projeto e vai exarar o parecer." Novamente com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "O artigo cento e vinte e oito do Regimento diz o seguinte: 'A Presidência deixará de receber qualquer propositura...' Tem vários itens e no inciso quinto diz o seguinte: 'que seja inconstitucional, ilegal ou anti-regimental.' Este projeto é inconstitucional porque o Presidente antes de colocá-lo a apreciação do Plenário deveria tomar os devidos cuidados e não o introduzir nesta Casa. Este projeto hoje é de conhecimento público e se o senhor Presidente tivesse a cautela de examiná-lo antes, este projeto não seria de conhecimento público, ele seria praticamente engavetado ou devolvido ao seu autor. No entanto são precedentes regimentais que estão sendo abertos e no meu modo de ver, de uma maneira ilegal. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. O Nobre Vereador Dêrcio Pasin usou da Tribuna para criticar um projeto arguindo inconstitucionalidade. Ora, a Câmara Municipal de Caieiras infelizmente ainda não dispõe de uma assessoria adequada e imprescindível para os seus trabalhos, porque a Câmara Municipal de Caieiras só trabalha com dois funcionários aquém de suas reais possibilidades, inclusive cerceando o trabalho do Vereador. Por outro lado, o senhor Presidente também não é

um advogado e não pode saber assim de pronto se o projeto é inconstitucional ou não. O senhor Presidente recebe normalmente estes projetos, são de liberados pela Câmara Municipal e em seguida ele envia a Comissão de Justiça, a quem regimentalmente cabe verificar se o projeto é constitucional, jurídico ou legal. Sobre o projeto em tela, a Comissão de Justiça já fez o seu parecer, que está ainda incompleto e necessitando de se fazer ainda mais uma consulta a alguns juristas, mas em princípio o nosso parecer é o seguinte: 'O presente Projeto de Lei nº 1264/78, de autoria do Nobre Ve reader Aparecido Corrêa de Campos, objetiva disciplinar as festas das igrejas Católicas e não Católicas. Por expressa determinação regimental passamos a exarar o nosso parecer. À pessoa jurídica ou física e de direito privado cabe a livre administração e disposição de seus bens de rendimento. Não pretende o Poder Público neles intervir, sem violar as regras respeitantes ao assunto, contidas no Código Civil e à modificação deste. É da competência exclusiva da União "ex-vi" do artigo oitavo, décima sétima letra "B" da Constituição Federal. E é exatamente isso que se pretende com esse projeto que assim se nos afigura manifestamente inconstitucional. É o nosso parecer salvo melhor juízo.' Portanto a Comissão de Justiça já tem em princípio como, inconstitucional. Portanto a Comissão de Justiça já tem um parecer preliminar, esclarecendo apenas que para confirmar esse pa recer é necessários apenas algumas citações de juristas. Portanto o senhor Presidente, não tem nenhum modo de saber se o projeto, assim que entra na Casa, manifestamente constitucional ou pelo menos de leve inconstitucional e usa da Comissão de Justiça para resolver este assunto e é o que tem pautado os trabalhos desta Comissão. A Comissão de Justiça tem procurado sempre analisar profundamente os projetos e quando há qualquer dúvida procura juristas versados no assunto e nós como Presidente da Comissão de Justiça ainda temos um privilégio maior porque trabalhamos na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e convivemos diariamente com os maiores nomes que possam dirimir quaisquer dúvidas. Sempre quando qualquer dúvida a respeito do assunto nós analisamos friamente e consultamos os juristas daquela Casa. Portanto a Comissão de Justiça quero crer que até aqui tem trabalhado dentro das suas prerrogativas e dentro daquilo que de termina o Regimento Interno. Nestas condições eu não acredito que o Presi dente tenha errado, pelo contrário, o senhor Presidente tem recebido todos os projetos, como faria qualquer leigo no assunto, por isso que a Câ-

mara Municipal de Caieiras tem uma Comissão de Justiça, a qual cabe analisar, e os projetos quando passam aqui e vêm a Plenário para discussão eles já foram analisados a fundo pelas Comissões. Portanto quando chegam aqui e não há nenhum impedimento legal ou de ordem financeira, então aí sim os projetos passam a ser discutidos pelo Plenário. Nestas condições eu não acredito que o Nobre Vereador Dêrcio Pasin tenha sido muito feliz na sua arguição. Por outro lado os projetos que estão adentrando a esta Casa já foram deliberados na sessão passada e portanto pressupõe-se um perfeito conhecimento de todos os senhores Vereadores que ganham exatamente para fazer isso, ganham exatamente para analisar os projetos, ganham exatamente para verificar o que precisa o povo de Caieiras. Nestas condições eu acredito que a sessão tem se desenvolvido dentro das maneiras e dentro do que pressupõe o nosso Regimento Interno. Era o que eu tinha a dizer." A senhora Presidente determina a retirada da pauta dos Projeto de Lei nº 1262/78 e do Projeto de Decreto do Legislativo nº 17/78, por não terem sido deliberados ainda. Não havendo mais ninguém que queira fazer o uso da palavra, a senhora Presidente passa a apresentação da ORDEM DO DIA. Em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1266/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre cessão de máquinas e caminhões basculantes para serviços de terraplenagem e dando outras providências, com parecer da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de lei. Pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Volto a Tribuna novamente para versar sobre o projeto em tela. Esse é mais um dos projetos que vem favorecer aqueles que querem construir a sua casa e que não eram atendidos pela Prefeitura. Nós temos em mãos um levantamento feito da administração passada, as obras cedidas as firmas que vieram se instalar aqui em Caieiras. Tiveram tudo e nós fizemos um levantamento e deram nove mil e cinquenta horas de trabalho de graça, não cobraram um tostão dessas firmas. O que fez o senhor Prefeito Gino Dártora? Enviou um projeto de lei a esta Casa solicitando que esta Casa aprovasse este projeto que daria direito de ceder trator e basculante como incentivo a pobres, a operários que fossem construir a sua Casa própria. Prezada assistência sabe o que aconteceu? Foi vetado o projeto, a Bancada da ARENA votou contra. Por que? Porque o projeto viria a beneficiar pobres, viria beneficiar os trabalhadores. Uma vez que é inconstitucional para pobres, teria que

ser para ricos também. Essa é uma das verdades que os senhores devem procurar saber. Mas o senhor Prefeito, tentando corrigir aquele erro para cobrir dessas firmas essas nove mil e cinquenta horas, ele foi obrigado a retirar o projeto e fazer um reestudo, cobrando dessa forma uma taxa mais razoável e dará condições para que os senhores também possivelmente possam usá-las. Mas vejam bem, senhor Presidente e senhores Vereadores, se a lei é feita para um, tem que ser feita para todos, mas esse é um dos casos que Vossas Senhorias tiveram a oportunidade de saber. Está de parabéns o senhor Prefeito, por mais uma vez, regularizar mais este projeto que dará direito não só aos ricos mas também os operários que venham construir a sua casa própria." Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao projeto em tela nós, com toda a sinceridade, com toda a honestidade, não tivemos a oportunidade de lê-lo na íntegra para exarmos o nosso parecer. Entretanto, o que acaba de ser dito pelo Nobre Vereador Aparecido, não deve ser novidade para a população porque este Vereador que ocupa a Tribuna no momento, naquela época já denunciava esta irregularidade." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu noto que Vossa Excelência confirma que realmente existiu essa irregularidade e essas horas de graça existiram realmente." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Eu reclamava naquela oportunidade a falta de assistência aos bairros e não sendo contrários a instalação de indústrias no Município, mas que os bairros naquela época tivessem assim uma assistência melhor. Entretanto eu não fui ouvido e são águas passadas. Com referência ao projeto que o Nobre Vereador Aparecido mencionou que a Bancada da ARENA votou contra, o projeto que iria beneficiar os pobres, eu devo dizer que, se não me é falha a memória, o projeto solicitava a cessão de máquinas para as pessoas que pretendiam fazer as suas construções, mas não limitava o número do metro quadrado. O projeto visava favorecer aqueles de um menor poder aquisitivo, coisa que nós estávamos plenamente favorável, tanto é que a ARENA, naquela oportunidade, propôs uma emenda ao projeto e que cedesse as máquinas gratuitamente para as pessoas que fossem construir uma área máxima de oitenta metros quadrados, que nós achávamos então que uma pessoa que tivesse a condição de construir uma residência com mais de oitenta metros quadrados, seria uma pessoa com condição de recolher pelo menos alguma coisa aos cofres da Municipalidade. Entretanto, essa emenda proposta pela Bancada da ARENA é que não foi aceita. Hoje o projeto volta, eu com toda a sinceridade, senhora Presidente, e a Bancada da ARENA estamos aqui

dispostos a colaborar se nós tivermos um dialogo antes. Então eu solicitaria a Vossa Excelência, como nós temos uma sessão ordinária na próxima terça feira, que nos dessa vistas desses projetos que estão na sessão extraordinária de hoje para que nós pudéssemos ter tempo de nesse fim de semana lê-los, estudá-los e na próxima terça feira virmos aqui e darmos o nosso voto consciente. Com toda a sinceridade eu não vou me sujeitar a dar o meu voto no escuro. Então eu solicito a colaboração do senhor Lider do M.D.B. que seja concedida vistas desses projetos para que nós possamos ter tempo para estudá-los e na próxima terça feira, então sem desculpa nenhuma, darmos aqui o nosso parecer contrário ou a favor o projeto dependendo do estudo. Hoje, eu particularmente, não sei qual seria a opinião de meus colegas de Bancada, eu particularmente, nesses projetos que estão na ordem do dia de hoje, eu não tenho condições de dar o meu parecer, porque com toda a sinceridade, para não dizer que eu não li, que seria uma mentira minha vir para a sessão sem ler o projeto, mas eu não tive o tempo suficiente para ler analisar e para dar o meu voto consciente. É esta a razão de eu estar ocupando a Tribuna na discussão do projeto solicitando vistas aos projetos. Cabe agora a senhora Presidente a decisão." Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Em discussão o Projeto de Lei nº 1266/78, que dispõe sobre a cessão de máquinas e caminhões basculantes para o serviço de terraplenagem e dá outras providências. No seu artigo primeiro o projeto de lei diz: 'Fica o Poder Executivo autorizado a ceder máquinas e caminhões basculantes para a execução de serviço de terraplenagem destinado a construção da casa própria e industrias mediante a apresentação do projeto em construção aprovada pela Prefeitura. O artigo segundo fixa o quanto deve ser pago pela pessoa que necessita desse serviço público. Todos nós sabemos que os moradores de Caieiras quase sempre necessitam do serviço de terraplenagem da Prefeitura, necessitam quase sempre de um basculante ou de um caminhão para tirar alguma terra ou trazer alguma terra para sua casa, face a própria constituição topografica do nosso Município. E há uma lei já nesse sentido, uma lei que fixa uma quantia, uma quantia que eu acho bastante alta para o nosso munícipe, principalmente para os moradores de Vila Rosina, onde tiveram a coragem de aprovar aquele loteamento. O pessoal naquela condição, morador daquele bairro vê mais de perto a necessidade disso

e pela força do sestino eles também não tem dinheiro para pagar. Nestas condições este projeto de lei veio ceder a este pessoal o maquinário por uma quantia muito mais baixa. Este projeto já esteve nesta Casa e foi severamente combatido. Mas por outro lado, em Caieiras fizeram o parque industrial, eu tenho aqui a escritura. Terras que foram pagas, numa gleba que foi adquirida pela Prefeitura, que foram pagas a cinco cruzeiros o metro foram vendidas à Companhia Mormano e outras industrias a vinte centavos o metro. Havendo um prejuízo para a Prefeitura de quatro cruzeiros e oitenta centavos o metro e se não bastasse isso ainda existe a Lei nº 763, de onze de Fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e dois, do senhor Prefeito Nelson Manzares que além de ter vendido às industrias com um prejuízo de quatro cruzeiros e oitenta centavos o metro quadrado, ainda fez a seguinte lei: 'Artigo primeiro: fica o Poder Executivo autorizado a executar os serviços de terraplenagem nos terrenos destinados a instalação de industrias neste Município, graciosamente ! Os serviços mencionados neste artigo serão executados com as máquinas de propriedade Municipal, isentos de pagamentos do serviço de terraplenagem.' Vejam o absurdo senhores, pasmem os senhores, que o povo de Caieiras para tirar a terra de só da frente de sua casa tem que pagar trezentos cruzeiros por hora de máquinas e as industrias que compram o terreno a vinte centavos o metro, e hoje não temos em Caieiras lugar para morar, se a gente quiser alugar uma casa tem que pagar o absurdo que pedem por aí, porque ninguém consegue comprar uma casa. Estas industrias vieram para Caieiras pagando quinze centavos o metro de terra quando a Prefeitura tinha pago cinco cruzeiros, e além disso essa lei absurda, setecentos e sessenta e tres, ainda deu gratuitamente os tratores da Prefeitura que num levantamento agora nós temos quase dez mil horas de trabalho das máquinas. Quem pagou isso ? Eu pergunto aos senhores: quem pagou isso ? O sofrido povo de Caieiras pagou para os industriais ficarem aqui, ganharem terrenos quase de graça quando o povo não tem. Fizeram uma lei absurda, inconstitucional, doando as máquinas para os industriais, os ricos industriais, quando o coitado do morador da Vila Rosina, onde tiveram a coragem de aprovar aquele loteamento senhores, um loteamento que não tem condição de ninguém morar, e nós sabemos disto porque sou Presidente da Sociedade Amigos daquele bairro. Aquele povo que também paga imposto, se quiser fazer uma terraplenagem na frente de sua casa, porque não há condição mínima de

se construir um barraco de tábuas, ele terá que pagar na Prefeitura, enquanto a indústria que tem bastante poder aquisitivo precisava ainda que se fizesse uma lei absurda e inconstitucional para que eles tivessem de graça trator e máquinas e o povo de Caieiras sabe muito bem disso, o show de ter raplenagem que houve aqui em Caieiras para a colocação dessas indústrias, indústrias que muitas das quais estão até fechando e todo mundo sabe disso, e que não trouxe nada para Caieiras. É isso povo de Caieiras ! É por isso que o povo precisa vir às sessões da Câmara, por isso que há necessidade do povo vir aqui para saber o que realmente acontece e não ficar ouvindo o que dizem por aí. E esses caminhões e essas máquinas cedidas graciosamente para as indústrias, hoje faz falta ao morador de Vila Rosina, faz falta aos moradores de Vera Tereza, a esses moradores que nunca tiveram nada, nunca tiveram nem ruas, que praticamente não tem a não ser as principais. E este projeto de lei veio sanar exatamente isso, veio trazer a preço acessível, não aquele preço absurdo que puseram aí para cobrir aquelas horas de graça que foram dadas para os ricos e este projeto agora veio corrigir isto porque o povo vai pagar apenas e tão somente uma quantia de aproximadamente sessenta cruzeiros por hora, o que não é nada ! É por isso que eu peço aos senhores Vereadores que pensem um pouquinho no povo, no sofrido povo, principalmente o povo de nossos bairros, o povo que não tem nada e muitas vezes não tem nem o que comer na sua casa. Esse povo que não tem nada, sofrido, que precisa construir a sua casa, que necessita de dar o mínimo de conforto aos seus filhos que não tem nenhum sapato e nem o que comer. Precisa construir, nem que seja um barraco de tábuas, mas precisa construir, porque não há condição já que aprovaram um loteamento totalmente irregular. É isso que eu peço aos senhores Vereadores, que analisem estes projetos, que pensem na necessidade do nosso sofrido povo e que vejam que o povo não pode pagar aquela quantia absurda simplesmente para doar aos industriais. Que votem a favor este projeto, este projeto que não vem de encontro a nós que temos condições de pagar o absurdo que se cobra, mas àquele povo que moram nos nossos bairros. Eu peço, senhores, como Presidente da Sociedade Amigos de Vila Rosina, que pensem um pouquinho naquele povo, naquele pessoal sofrido do Bairro da Vila Rosina e que aprovelem este projeto de lei e deem o seu aval a este projeto de lei, não demorem mais porque aquele povo precisa urgentemente disso. É um apelo que eu faço aos senhores Vereadores. Por favor, aprovelem este projeto de lei que vira de encontro a sofrida

população de nossos bairros. Era o que eu tinha a dizer senhora Presidente." Pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu solicito a Vossa Excelência que assim como nós temos os adeptos à nossa filosofia administrativa, nós também temos os que são contra. Então nós pediríamos à assistência, à adeptos e não adeptos aos nossos princípios que se comportem porque a assistência é livre, mas de uma meira que não venha conturbar o trabalho do Vereador. Tanto é verdade que nós solicitamos ao policiamento de Caieiras que vejam, por favor, aqueles que estão conturbando o trabalho e que por favor se retirem." Eu solicito a Vossa Excelência que suspenda a sessão por quinze minutos para tratar de assuntos relativos à sessão." A senhora Presidente acata a solicitação do senhor Aparecido Corrêa de Campos e declara a suspensão a sessão por quinze minutos. Decorridos os quinze minutos requeridos, a senhora Presidente da por reaberta a sessão, porém solicita a todos os presentes que mantenham a ordem e o respeito, caso contrário a sessão será prejudicada novamente com uma nova suspensão. Com a palavra o senhor Assis Crema para discutir o Projeto de Lei nº 1266/78. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. De fato o que está na pauta, na discussão, é o Projeto que se refere ao aluguel das máquinas para terraplenagem e também sobre o que já aconteceu em um mil, novecentos e setenta e dois, quando o Nobre colega Carlos Gomes ao ler este projeto, talvez tenha esquecido de alguma coisa, esqueceu de falar o melhor que tem este projeto aprovado, porque além das máquinas da Prefeitura trabalhar naquela terraplenagem, também pagou mil horas para as máquinas trabalharem para este povo mais tarde tirar proveito, porque hoje esse povo tem a felicidade de trabalhar próximo a sua casa, trabalhar num emprego perto de sua casa. Não precisa mais levantar quatro horas da manhã para entrar no serviço as sete horas. Feliz foi essa idéia do senhor Prefeito daquela época, Nelson Manzanares, comprando o terreno e doando para as indústrias a um preço razoável, quando naquela época nós tínhamos apenas uma indústria em Caieiras que é a Companhia Melhoramentos e a segunda a Paulicéia que é nas Laranjeiras. Hoje os senhores de Serpa, os senhores da Vera Tereza, os senhores da Vila Rosina, os senhores das Laranjeiras, que felicidade os senhores tem! Poder levantar as seis horas e as sete horas estar no emprego, quando eu que entro as nove horas tenho que sair de casa as seis horas, porque eu trabalho lá no Aeroporto. A felicidade dos senhores de não usar condução me faz inveja, esse trem sofrido que eu pego a trinta anos, isto, é felicidade, graças a administração de um Pre

feito. Todos os Prefeitos nossos deviam doar terras para as indústrias para trazer mais indústrias para Caieiras, para o sossego do nosso povo, pela felicidade de nosso povo. Eu sei que tenho parentes que levantam as quatro horas da manhã para entrar as oito horas na Moóca." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "As indústrias de Caieiras estão mais ricas, e o povo ? " Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "O povo está dizendo, pois estaria sofrendo se estivesse trabalhando em São Paulo, como eu sofro a trinta anos. O trabalhador, Vossa Excelência também sabe, é um trabalhador, que como nós, trabalha para se manter e não para enriquecer. Eu nunca vi um trabalhador ficar rico, ele se mantém, isso sim, mas rico não ! Bom, o que a Prefeitura está fazendo para o povo ficar rico nesta administração ? Eu pergunto ! Me responde Nobre colega ! Qual é o ato do Prefeito que deixará a Prefeitura rica para depois deixar o povo rico ? Qual é o projeto em pauta que vai deixar alguém rico ? Eu voto imediatamente a favor se existir este projeto que vai deixar alguém rico. Eu trinta e cinco anos de trabalho e mantenho a minha pobreza, só que é sofrida, quando o povo de Vera Tereza tem a sua indústria para trabalhar encostada a sua casa. O povo de Vila Rosina, essa Vila que sua Excelência diz ser tanto sofrida, tem diversas indústrias encostada, nas Laranjeiras é mesma coisa, no Serpa é a mesma coisa, no Morro Grande é a mesma coisa. Esses foram os terrenos doados pela Prefeitura a vinte centavos o metro, máquinas trabalharam de graça para o bem daquelas vilas. Por isso eu sou contra este projeto. Querer cobrar dois V.R. daquelas nove mil e quinhentas horas, eu sou contra este projeto. Eu sou contra a cobrança porque aquele povo sofrido está tendo proveito e a Prefeitura também está tendo porque tem o I.C.M.. Como é que nós vamos cobrar uma coisa que foi feita para o nosso povo, aí é querer desatender o nosso povo. Vamos dar ao nosso povo o direito de poder viver. Se os senhores da Bancada do M.D.B., o nosso Presidente, não concordarem com o pedido do Líder da ARENA de retirar este projeto para um melhor estudo por falta de conhecimento, nós não poderemos votar hoje, mas caso contrário nós poderemos chegar aqui na terça-feira e dar o nosso voto a favor, depois que conhecermos o projeto. Ontem eu não acredito que alguns dos senhores Vereadores tenha pego um projeto para estudar com o futebol que foi transmitido das duas as vinte e uma horas, nós não tínhamos condições de pegar um projeto para estudar depois daquilo que nós sofremos com a derrota do Brasil, porque a Argentina supe

rou a nossa contagem de gols. Então se os senhores não aceitarem o pedido do nosso Líder, eu declaro, como declarou o nobre colega Líder da Bancada, que o meu voto será contrário a todos os projetos inscritos na ordem do dia de hoje." A senhora Presidente declara rejeitado o pedido do Líder da Bancada da ARENA, no qual o Nobre Líder solicitava vistas aos projetos. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Este Vereador fez um requerimento solicitando vistas aos projetos e este requerimento teria que ser submetido à apreciação do Plenário." A senhora Presidente confirma que de acordo com o Regimento Interno o pedido de vistas foi rejeitado. Não havendo ninguém mais que queira discutir o Projeto de Lei nº 1266/78, a senhora Presidente coloca-o em votação. Aprovado, com os votos contrários dos senhores: Assis Crema, Dércio Pasin, Antonio Romero Pollon e João Henrique de Macedo Mendes. 2) PROJETO DE LEI Nº 1268/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para realização de obras públicas e dando outras providências, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Mais uma vez eu volto aqui a esta Tribuna e infelizmente como o nosso pedido de vistas aos projetos foi receusado, eu devo dizer novamente que não tenho condições de dar o meu voto favorável por desconhecimento do projeto e por falta de tempo hábil para o estudo. Eu solicitei a palavra anteriormente, de acordo com o artigo cento e oitenta e tres, e eu faço questão de lê-lo para que aqueles que não tem conhecimento do Regimento Interno, pelo menos tomem conhecimento agora: 'Declaração de votos é o pronunciamento do Vereador sobre os motivos que o levaram a manifestar-se contrário ou favoravelmente a matéria votada.' Então a matéria já era vencida. Artigo cento e oitenta e quatro diz o seguinte: 'A declaração de votos a qualquer matéria far-se-á de uma só vez de pois de concluída por inteiro a votação de todas as peças do processo.' Parágrafo primeiro: 'Em declaração de votos, cada Vereador dispõe de cinco minutos, sendo vedados os apartes.' Então eu queria justificar o porquê de meu voto contrário no projeto que passou e não tive oportunidade." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "O projeto a ser discutido é o hum mil duzentos e sessenta e oito e o Nobre Vereador está discutindo o him mil duzentos e sessenta e seis." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "O problema é o seguinte: está se abrindo precedentes regimentais, ou se

obedece o Regimento, que está assim sendo passado por cima inclusive sem a solicitação deste Vereador, ou se faz a coisa direita ou vamos tumultuar os trabalhos, porque a Bancada da ARENA está aqui é para cooperar, quem não está querendo cooperar conosco são os senhores. Os projetos que estão na pauta da ordem do dia de hoje poderiam ser perfeitamente votados na sessão de terça feira. Então, os senhores por questão de mostrar ao povo que têm maioria, não estão querendo dar, como nunca deram a nossa Bancada, qualquer guarida. É um pedido que nós fizemos na forma regimental, um pedido para estudo, nós estamos pedindo aqui a palavra, de acordo com o artigo do Regimento, e não estamos sendo ouvidos. É por isso que eu queria só justificar o meu voto." Não havendo mais ninguém que queira discutir o Projeto de Lei nº 1268/78, a senhora Presidente coloca-o em votação. Aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI Nº 1269/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de subvenção à Guarda Mirim Municipal de Caieiras e dando outras providências, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado com o voto contrário da Bancada da ARENA. Não havendo mais matéria inscrita na ordem do dia, a senhora Presidente passa a ceder a palavra aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal. Com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de falar alguma coisa sobre o projeto de lei que há pouco acabamos de aprovar. A Guarda Mirim Municipal veio em boa hora para auxiliar a nossa Polícia de Caieiras porque na verdade as críticas surgem contra a Delegacia, que não está dando um policiamento adequado a nossa cidade, mas na verdade estes elementos não têm culpa porque hoje não se tem mais um garoto que se interesse pela farda, mesmo porque não temos o apoio de lá de cima. Então, a carência de policiais militares não é só aqui em Caieiras, mas de âmbito estadual e por que não dizer Nacional. Então com essa criação da Guarda Mirim nós estamos dando um estímulo para que amanhã possamos ter mais elementos na corporação da Polícia Militar. Outro assunto que eu gostaria de abordar é sobre a sessão passada quando o Nobre Vereador Dércio Pasin fez uma denúncia, por sinal uma denúncia muito grave, na qual é envolvido o nome do senhor Daniel Teixeira. Devo dizer aos senhores Vereadores, devo dizer aos senhores ouvintes, que como Vereador, como funcionário, solicitei ao senhor Prefeito Municipal que se criasse uma



comissão de inquérito no sentido de apurar as denúncias. Eu não tenho dúvidas senhores Vereadores de que se o acusado for realmente culpado ele será punido pela Prefeitura Municipal, e se ele não dever, cabe a ele levar o Nobre Vereador Dércio Pasin a Justiça Comum e abrir um processo. E já foi nomeada uma comissão da qual faz parte um capitão do exército, e esse capitão em boa hora veio para Caieiras para tentar moralizar as coisas que estão erradas, e esse capitão está dando uma mão muito forte para nós. Tenho certeza de que ele em muito nos ajudará porque o senhor Benedicto Casacki quando veio aqui para Caieiras ele veio disposto a nos ajudar. O que aconteceu é que o senhor Benedicto Casacki hoje é uma pedra no caminho de alguém que tentava sugar a Prefeitura. Tenho certeza que essa comissão vai apurar os fatos e oportunamente nós traremos aqui o resultado dessa comissão. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Assis Crema. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Como estava na pauta do expediente, para ser de liberado o Projeto de Lei nº 1262/78, que dispõe sobre uma verba para a viagem turística do senhor Prefeito, por bem do mesmo senhor Prefeito, que recebe os meus cumprimentos, reconheceu o seu valor, tirando o projeto da pauta e não se licenciando para viajar por motivos já expostos nesta sessão. A viagem turística é aquilo que a gente chama quando se vai a um congresso, não é só o senhor Prefeito que faz a viagem turística, os senhores Vereadores também fazem. Nós vamos para uma cidade como Campos do Jordão, como fui para a Bahia, conhecer a Bahia numa viagem turística pelo congresso, onde me diverti para valer. Aonde nós o mais longe que fomos, durante estes anos que aqui estou, foi até a Bahia, mas com dinheiro nosso, dinheiro dos senhores todos. O senhor Prefeito queria ir mais longe, mas em boa hora reconheceu que o 'mar não está para peixe' e retirou o projeto. Em boa hora senhor Prefeito ! A situação não está para viajar tão longe. Com o projeto de Lei nº 1264/78, de autoria do Nobre colega Aparecido, que falava sobre a regulamentação da verba de festejos e outras coisas mais das igrejas, que eu não sou contra religião nenhuma, todas as religiões para mim são iguais perque em todas elas existe um Deus, e a religião que existe Deus é a minha também. Então, eu vou naquela que me convém, não vou em todas, sendo convidado eu vou, mas a minha de preferência é a Católica. Esse projeto é inconstitucional, esse projeto me faria vir à próxima sessão do dia vinte e sete com os dados, que eu não tive tempo ainda de ler o projeto e nem sei o que dia o projeto, então eu viria dia vinte e sete para discutir este projeto ,

mas antecipadamente o Líder do M.D.B. já disse que é projeto é inconstitucional, que livra este projeto de uma outra discussão porque se o Nobre colega manter este projeto, se esse projeto for aprovado por essa Casa nós acabamos em Caieiras com uma tradição que se realiza desde a fundação, que são os festejos das igrejas religiosas. Nós temos desde a pequenina igreja da Vila Leão nós temos os festejos anuais, na pequenina Igreja de São José da Fábrica nós temos os festejos religiosos em que o povo colabora. Na Igreja de Nossa Senhora do Rosário nós temos a nossa festa para apreciar, na Igreja de Nossa Senhora Aparecida nós temos a nossa festa, às quais eu já estou convidado a participar a partir de quinze de Agosto. Isso é um prazer, mas eu gostaria que as outras igrejas fizessem a festa e mandassem os convites para a gente poder participar também. Sigam o exemplo da Igreja Santo Antonio, onde os senhores puderam ver há dez dias atrás aquele povo reunido, o povo da região festejando a festa do nosso Padroeiro que é um orgulho para nós caieirenses. O Nobre colega Aparecido, com esse projeto visa atacar uma pessoa, que é o senhor Padre José. O nobre colega que me desculpe, mas o Padre José ainda colherá aqui dentro de Caieiras, de Protestantes, de espiritas, colherá noventa por cento das assinaturas a favor dele, porque o Padre José é um digno Padre, com dezesseis anos de Caieiras, e outros que virão que venham como o Padre José. Nobre colega, por questão pessoal de Vossa Excelência, foi retirado de uma avenida das Laranjeiras, o nome do Padre José Cesar de Oliveira. Nós não pudemos fazer nada porque o rolo compressor vence mas aquilo está gravado e o que o Padre José fez para Caieiras e o que o Padre José pretende para Caieiras nós não conseguimos fazer nem dez por cento. Sobre os projetos que nós votamos contra, talvez com mais conhecimento nós não votaríamos contra estes projetos. Pedi mais prazo para reexaminar, para lermos e não votarmos num livro fechado como já fizemos em outra ocasião, e cito a ocasião, foi naquela ocasião que nós ferimos Caieiras toda com o Código Tributário, que hoje não está na pauta para a discussão mas votamos num livro fechado. Então meus senhores, estes projetos talvez tenham tido o nosso voto contrário por falta de conhecimento, pedimos para reexaminar até terça-feira, para melhor estudo, para darmos o voto conscientemente, uma vez que o voto não é consciente, em livro fechado eu não voto mais, nem que seja para beneficiar minha casa com uma calçada de ouro, eu só voto depois que eu tiver conhecimento, do contrário, em livro fechado eu não voto mais. Era isso que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Men

des. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Volto a Tribuna para contar as palavras do meu colega Aparecido, pois na sessão passada eu não fiz mais do que a minha obrigação em falar do Projeto de Lei nº 1262/78 que dava um crédito especial ao senhor Prefeito para ir passear em Miami e que estava no expediente daquela sessão e hoje em tão boa hora foi retirado, pois surtiu efeito o meu pronunciamento já que o senhor Prefeito veio retirá-lo da sessão de hoje. Foi uma vitória do povo, pois naquela sessão eu já tinha cópia em minha casa do mesmo. Fico muito feliz por ter sido aceito o meu apelo pelo Alcaide Municipal e mostrei com isso que cumpro o meu dever e represento o meu povo em todas as sessões desta Casa. O senhor Aparecido, em vez de me atacar pessoalmente, que leve os problemas de Caieiras até o senhor Prefeito Municipal. Um dos problemas mais graves de Caieiras são os impostos que Vossa Excelência tenta acobertar o senhor Prefeito e não resolve o problema. Falou o Nobre colega que eu vou em congresso' jogar baralho. Verdade.! Faço isso junto com os meus colegas do M.D.B., mas vou ao congresso e sigo os trabalhos, uma prova está aí. No congresso que fui em Serra Negra deixei várias teses que foram apoiadas por lá. Eu pergunto ao Nobre colega se sabe de alguma tese que foi aprovada em Campos do Jordão? Vossa Excelência esteve lá comigo! E não sabe nenhuma delas. Eu posso citar algumas que apreciei em Serra Negra, a reeleição do Presidente, a importância do Vereador na administração Municipal e outras. Agora, Vossa Excelência foi lá só para dormir comer e beber, como faz aqui em Caieiras." Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Inicialmente eu devo dizer que estou recebendo aqui uma carta' do meu amigo Márcio de Pádua Guimarães, Presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, agradecendo a nossa colaboração no último congresso de Serra Negra. Eu venho a Tribuna, porque nós procuramos desde o início da sessão contestar a legalidade desta sessão e infelizmente nós não tivemos guarida em nosso pedido. Diz o artigo cento e vinte e um do Regimento Interno desta Casa que as sessões extraordinárias realizadas fora do recesso poderão ser convocadas pela Mesa ou pelo Presidente quando houver' matéria de interesse público e urgente a deliberar. Parágrafo primeiro: 'Será considerado motivo de interesse público e urgente a discussão cujo adiamento importa em grave prejuízo a coletividade, ao funcionalismo ou a administração Municipal. Nós tivemos aqui a aprovação de tres projetos de lei cujo adiamento nós pedíamos para terça feira vindoura. E eu pergunto '



aos senhores: Estes projetos que acabaram de ser aprovados na sessão de hoje, se não o fosse, que prejuízo trariam à coletividade de Caieiras? Nenhum! No entanto o nosso pedido não foi acolhido. Estes projetos, eu insisto, foram colocados ainda de maneira irregular porque a sua colocação numa ordem do dia como é a sessão de hoje não justifica e não atende ao disposto no nosso Regimento Interno. Um dos projetos aprovado, o de número hum mil duzentos e sessenta e oito, aprovado na sessão de hoje e que os senhores queriam a nossa aprovação, ele diz em um de seus artigos que serão recapeadas as ruas onde houver paralelepípedos. Ora, sabem perfeitamente os senhores que a colocação dos paralelepípedos já foi paga pelos munícipes e o recapeamento também deverá ser pago pelo munícipe, que receberá o seu carnezinho. Então, o que acontecerá? Amanhã ou depois quando o recapeamento passar de frente as casas onde o munícipe já pagou a colocação dos paralelepípedos e esse recapeamento deverá ser obrigatoriamente cobrado pela administração, que não pode prestar o serviço gratuitamente, o que acontece? O povo virá novamente de encontro aos senhores Vereadores para reclamar esta cobrança e então dirão que os Vereadores da ARENA não colaboraram. É por isso que nós pedimos, pelo menos, o adiamento da aprovação desses projetos para terça feira para que nós pudéssemos ter condição de examiná-los com mais profundidade. Os senhores verão que se por ventura for feito o recapeamento e forem cobrados novamente esse recapeamento o povo virá novamente aqui gritar e tenho certeza que se houver recapeamento de frente a propriedade dos senhores que já pagaram a colocação de guia e sargeta, os senhores que já pagaram a colocação dos paralelepípedos, receberá também o carnezinho para o pagamento do recapeamento. Este é um dos motivos para nós termos pedido prazo para estudar os projetos. É um projeto de afogadilho como foi a aprovação do Código Tributário que está criando tanta celeuma na nossa cidade. Portanto a votação contrária aos projetos de lei que adentraram a esta Casa na sessão de hoje pela Bancada da ARENA foi no sentido de que a Bancada do M.D.B. reconhecesse que, embora nós sejamos minoria nesta Casa, nós tenhamos os nossos apelos aceitos pelo M.D.B.. No entanto nós temos dado aí inúmeras colaborações e como nós pedimos uma prorrogação de um prazo em, nada mais nada menos do que cinco dias, nós não tivemos guarida em nosso pedido. Estes projetos foram aprovados, a Bancada da ARENA está isenta de qualquer responsabilidade e os senhores quando receberem os seus carnezinhos já sabem com quem reclamar. Com respeito a

pessoa do senhor Daniel Teixeira da Silva ventilada pelo nosso amigo Aparecido, eu devo dizer que de fato denunciei o senhor Casacki na sessão próxima passada por irregularidades e abusos da administração, porque o senhor Daniel em conversa que teve comigo denunciou-me este fato. Eu jamais seria louco de chegar nesta Tribuna e fazer uma denuncia vazia. O Daniel Teixeira que todos conhecem, é um elemento irrequieto, é um rapaz jovem, é um rapaz que não gosta de coisas erradas, ele que está aí batalhando pelo esporte, está metido em todo quanto é assunto porque é um rapaz batalhador e ele não gosta de coisas irregulares. Ele me fez essa denuncia de que o senhor Casacki o havia procurado no sentido de que as pessoas que fossem a sua gráfica mediante a apresentação de seu cartão, para a confecção de talões, que o senhor Casacki passaria posteriormente lá para receber a sua comissão. O senhor Daniel me fez essa denuncia perante duas testemunhas e eu já soube que várias pessoas já procuraram o senhor Daniel e o senhor Daniel, em conversa com uma das testemunhas que ouviu a nossa conversa, disse que procurado por seu pai, o seu pai lhe disse que foi pressionado na Prefeitura e ele quando for depor na Comissão irá negar. Eu conheço o Daniel, é um moço jovem, um moço que tem muito futuro, um rapaz que sempre se comportou muito bem e eu espero que ele pense muito bem porque se ele encobrir este fato ele estará sendo favorável a corrupção e se ele for favorável a corrupção, ele que não me denunciasse o fato. Eu espero que o senhor Daniel pense bem, ele será chamado na comissão para apurar, ele que não tenha medo que nada acontecerá com seu pai na administração pública, é um dever do Vereador, é um dever do munícipe denunciar as irregularidades. Eu peço ao senhor Daniel, que estava presente até momentos atrás e que deve ter se retirado, que pense bem quando for depor porque ele falou tudo isso perante testemunhas e eu procurei as testemunhas e elas confirmaram tudo o que ele disse e não houve mal-entendido. Se o senhor Daniel quiser recuar, das duas uma, se ele falou mentira, ele que responda, se ele falou a verdade, ele que confirme porque nós podemos ter na fiscalização da Prefeitura um elemento corrupto. Nós temos aqui um recorte da Folha Regional de vinte e sete de Novembro de hum mil, novecentos e setenta e seis, e eu vou ler para os senhores: 'Os abaixo-assinados Vereadores eleitos no Município de Caieiras servem-se desse meio para agradecer a população pelo apoio e confiança neles depositada no ultimo dia quinze de Novembro e garantem que tudo faram para corresponder a vontade popular. Assinado: Carlos Gomes, Né -

vio Luiz Aranha Dártora, Ruth de Carvalho Dártora, Savério Agustinelli, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Benedicto Lopes de Campos . Caieiras, vinte e seis de Novembro de hum mil, novecentos e setenta e seis. Então os senhores que agradeceram a votação maciça que tiveram da população, onde nós tivemos uma humilhante derrota, soubemos reconhecer a vitória dos senhores e quando da posse eu fui incumbido pela Bancada da ARENA de transmitir aos senhores os parabéns pela vitória obtida e que a ARENA curvava-se perante os senhores diante da esmagadora vitória. Os senhores estão levando a coisa para um outro caminho, questão de ser maioria não significa que os Vereadores da ARENA são imprestáveis, as nossas opiniões são válidas, os senhores, como nós, são legítimos representantes do povo . Então, eu espero que os senhores pensem bem, o fato de amanhã ou depois a ARENA vir aqui e provar por "A" e mais "B" que determinada coisa está errada, não significa humilhação para os senhores. Nós estamos aqui dispostos a colaborar com a administração, este povo que hoje está aqui dando toda a cobertura para os Vereadores da ARENA ele dará certamente aos senhores porque o povo quer ver justiça, o povo quer ver o bem-estar da coletividade e os senhores têm muito tempo pela frente, têm muito tempo para pensar e para que este povo, que hoje mostra-se revoltado com a atuação de alguns dos senhores Vereadores, volte numa sessão próxima para aplaudi-los. Eu digo isso em nome da Bancada da ARENA porque vejam bem os senhores que nós estamos aqui prontos a colaborar, nós demos exemplos na sessão de hoje apontando irregularidades e infelizmente nós não estamos sendo ouvidos. O Regimento Interno é uma lei e como tal deve ser cumprido fielmente pelo Presidente e pelos senhores Vereadores, é uma lei que foi votada nesta Casa, é a disciplina na tramitação dos projetos, mas infelizmente, por questão de maioria esmagadora, os pedidos dos Vereadores da ARENA não são atendidos . Então, nós esperamos que os senhores raciocinem, pensem, são elementos jovens, têm futuro na politica e dêem uma cobertura às petições da ARENA . Nós não estamos aqui para derrubar ninguém, nós queremos é ver aqui o bem-estar de nosso Município." Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhora Presidente, senhores Vereadores. Realmente é uma satisfação muito grande quando nós vimos a sessão da Câmara e notamos que o povo de Caieiras está participando e se interando daquilo que vai pelo Município. Eu gostaria que todas as sessões da Câmara tivessem as galerias lotadas como agora porque só assim o povo de Caieiras sentiria o trabalho dos senhores Vereado -

res, que não se prende a apenas algumas horas nesta Tribuna ou prestar o seu voto contra ou a favor, o Vereador trabalha diariamente, procurando resolver algum assunto e o Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que diariamente está na Prefeitura é um dos maiores batalhadores de nosso Município. Com a noticia há pouco lida pelo Vereador Dércio Pasin, o agradecimento que nós demos a população de Caieiras, estamos perfeitamente conscientes de que estamos dando o melhor de nós para elevar cada vez mais o nome de Caieiras. Infelizmente a esmagadora derrota da ARENA prendeu-se exclusivamente a incúria dos seus próprios membros, de seus próprios candidatos, porque o Nobre Vereador Dércio Pasin deixou de votar contra, aiã da agora, um projeto que diz: 'Fica o Poder Executivo autorizado a executar os serviços de colocação de guias, sajetas, pavimentação asfáltica e iluminação em todas as vias do Município, quer particular ou pública, independente de as mesmas contar ou não com rede de água ou esgoto.' Pará-grafo único: 'As vias já existentes, calçadas com paralelepípedos, serão revestidas com a capa asfáltica.' É imprescindível, as nossas ruas já estão intransitáveis, há necessidade de melhorar e é o que propôs o senhor' Prefeito através desse projeto de lei.' Artigo segundo: 'Antes do início' das obras de que trata o artigo primeiro, a Prefeitura publicará nos jor-nais de costume o edital aonde constarão as ruas que receberão os benefícios e o custo, conforme concorrência pública.' Parágrafo primeiro: ' Os munícipes residentes na via que irá receber os benefícios do artigo pri-meiro, terão um prazo de dez dias para contestar o custo.' Vejam os senhores que o projeto é bastante claro, bastante explicito e inclusive teve a preocupação de dar um prazo para que o munícipe veja se tem condição ou não de pagar e pode em dez dias contestar este preço. Parágrafo segundo: 'Não havendo contestação, a Prefeitura iniciará imediatamente as obras .' Vejam os senhores que essa lei, porque este projeto agora já é lei pela vontade do povo e de seus representantes do M.D.B., Caieiras receberá as-falto em quase todas as ruas que necessitam e as ruas de paralelepípedos' receberão uma camada asfáltica. Isso é imprescindível em nossa cidade e terá ainda o povo dez dias de prazo para contestar ou não. Sobre o caso ' do senhor Daniel Teixeira, eu não tive contato ainda com o senhor Daniel' Teixeira, só acho que a acusação é bastante grave, envolve um pai de família e caso seja verdade o que se pretendeu é realmente tirar o trabalho ' desse pai de família. É uma acusação muito grave que eu solicito ao Nobre

Vereador Aparecido Corrêa de Campos que acompanhe o caso e dê toda a assistência necessária e imprescindível, porque é algo realmente chocante e é algo realmente merecedor de um estudo aprofundado de cada um. Eu quero crer que o pai dele não pode e não deve ter recebido nenhuma inquisição de quem quer que seja. Nós estaremos atentos também a esse problema e se soubermos que alguém falou ao senhor Daniel Teixeira ou ao senhor seu pai alguma coisa que os amedrontassem, nós também estaremos denunciando dessa Tribuna porque o nosso trabalho é bastante claro e voltado para o povo e não podemos funestar qualquer tipo que seja de escândalo no Poder Público. O M.D.B. tem a maioria nesta Casa e procura dar o melhor de si votando a favor dos projetos que vem de encontro ao povo. A Aliança Renovadora Nacional teve uma fragorosa derrota em função da própria inércia de seus membros. Nós vimos na legislatura passada várias brigas nesta Casa, nós vimos a tentativa que houve de se afastar o ilustre Prefeito Padre José Cesar de Oliveira, promovida pelo Nobre Vereador Dércio Pasin. O Nobre Vereador Dércio Pasin que ultimamente anda brigando com todo mundo, brigou com o Padre José, brigou nessa Tribuna com o senhor Nelson Manzanares, que nós temos a Ata aí e deve estar sob judice. É deve brigar se tiver motivo, mas agora vejam: briga com o Padre José, briga com o Nelson Manzanares, briga com o Zizo, briga com o Édio Barsotti, briga com todos para depois dizer que vai abandonar a politica porque sua fábrica dá mais. Pasmem os senhores, a sua fábrica dá muito mais dinheiro ! Esquece Vossa Excelência que se hoje tem uma situação privilegiada é exatamente porque o povo lhe deu o aval. Diante dessa Conturbação, por isso que há necessidade da participação do povo, para saber o que acontece na Câmara e estaremos aqui para denunciar qualquer irregularidade. Era o que eu tinha a dizer senhora Presidente." Não havendo mais nada a ser tratado, a senhora Presidente agradece a Presença de todos e declara encerrada a sessão, determinendo a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário "ad-hoc", que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 22 de Junho de 1.978.

Ruth de C. D'Ártora

-(Ruth de Carvalho D'Ártora)- Presidente substituta

Benedicto Lopes de Campos

-(Benedicto Lopes de Campos)- 1º Sec. "ad-hoc"

Dércio Pasin

-(Dércio Pasin)- 2º Sec. "ad-hoc"